

Gestão 2020-2022

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Paulo Cezar dos Passos
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bitar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 3269/2020-PGJ, DE 15.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e ouvido o egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E :

Remover, pelo critério de antiguidade, o 6º Promotor de Justiça de Corumbá, Marcos Martins de Brito, Segunda Entrância, símbolo MP-23, para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio, de igual entrância (Processo PGJ/10/2417/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3270/2020-PGJ, DE 15.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Marcos Martins de Brito para, com prejuízo de suas funções, responder pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá, até ulterior deliberação.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3229/2020-PGJ, DE 8.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Nova Alvorada do Sul, Maurício Mecelis Cabral, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na audiência referente aos autos nº 0000908-44.2020.8.12.0035, no dia 13.10.2020, na comarca de Iguatemi.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3265/2020-PGJ, DE 15.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “f”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Nova Andradina, Paulo Henrique Mendonca de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Água Clara, no dia 14.10.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3271/2020-PGJ, DE 15.10.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 53º Promotor de Justiça da comarca de Campo Grande, Henrique Franco Cândia, para responder pela 48ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, até ulterior deliberação; e revogar a Portaria nº 1538/2017-PGJ, de 11.5.2017, que o designou para responder pela 69ª Promotoria de Justiça (Processo PGJ/10/2767/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 3285/2020-PGJ, DE 15.10.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora Thaynara Garcia de Souza, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, no período de 16 a 30.10.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA N° e-201/2020/PJ, DE 14.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) servidor(a) Eudes Limeira da Silva, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 18.12.2020 e 1º a 10.6.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 18 a 27.1.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-202/2020/PGJ, DE 14.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) servidor(a) Géssyca Ramires Matos, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem usufruídas nos períodos de 12 a 21.5.2021 e 8 a 17.9.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 9 a 18.12.2020, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-203/2020/PGJ, DE 14.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) servidor(a) Laura Regina Barbosa Victor Chaparim, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 5 a 14.7.2021 e 13 a 22.10.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 15 a 24.2.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº E-204/2020/PGJ, DE 15.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) servidor(a) Vanduir Abadio Barbosa, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 11 a 20.1.2021 e 12 a 21.7.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 21 a 30.1.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº E-205/2020/PGJ, DE 15.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) servidor(a) Helio Mandetta Neto, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 25.1 a 3.2.2021 e 9 a 18.12.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 7 a 16.1.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-206/2020/PGJ, DE 15.10.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) servidor(a) Aydil Carneiro de Souza, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 11 a 20.1.2021 e 18 a 27.2.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 30.11 a 9.12.2020, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-207/2020/PGJ, DE 15.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) servidor(a) Wilson Nantes de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas nos períodos de 7 a 16.1.2021 e 31.5 a 9.6.2021, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 17 a 26.1.2021, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-181/2020/PGJ, DE 8.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Juliane Aparecida Cordeiro Queiroz, ocupante do cargo de Técnico I/Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período 29.9 a 3.10.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-190/2020/PGJ, DE 13.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Geisa Jacob Gomes de Almeida, ocupante do cargo de Analista/Engenharia Civil, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período 8.9 a 7.10.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**COMISSÃO DE CONCURSO****AVISO Nº 005/2020-COC**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a relação das inscrições definitivas deferidas dos candidatos aprovados nas Provas Escritas e **COMUNICA** que qualquer cidadão poderá oferecer denúncia a respeito do comportamento dos candidatos.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS

A relação das inscrições definitivas deferidas dos candidatos aprovados nas Provas Escritas segue no Anexo Único do presente Aviso.

2. DA DENÚNCIA

No prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação do presente Aviso, qualquer cidadão poderá oferecer denúncia circunstanciada e documentada a respeito do comportamento do candidato, desde logo oferecendo provas, vedado o anonimato, conforme disposto no parágrafo único do artigo 29 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO AVISO Nº 005/2020-COC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
347138	ALISSON DE LIMA MACIEL
344711	ANDRÉ LUIZ DE GODOY MARQUES
345243	FRANCISCO ANTONIO NIERI MATTOSINHO
343836	GUILHERME CARLOS KOTOVICZ
347202	GUILHERME DE CASTRO GERMANO
347670	GUILHERME PEREIRA DINIZ PENNA
344525	JANAINA SCOPEL BONATTO
347604	JEAN CARLOS PILONETO
346826	MURILO HAMATI GONÇALVES
350104	PAULA CANAL FÁVERO
344457	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

**AVISO Nº 006/2020-COC**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 26, § 9º, da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, **DIVULGA** as deliberações da referida Comissão, após apreciação dos recursos interpostos em face do resultado das Provas Escritas, e, ainda, **COMUNICA que os votos dos examinadores encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria da Comissão de Concurso.**

1) A Comissão de Concurso, à unanimidade, nos termos dos votos dos relatores, **deu provimento** aos seguintes recursos interpostos: **GRUPO I - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS**: Recurso nº 5446C2A14035FEDD8761733DA190EEDB: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,35 para a nota de 5,00; Recurso nº 481B46289F92C81FC54422061F89EE25: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,25 para a nota de 4,35; Recurso nº 43FC606EDD1FFBA5523707407E9B5A66: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,40 para a nota de 5,00; Recurso nº 07FA79579910531C4581FB6574FA07B0: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,40 para a nota de 5,00; Recurso nº 0279160B07DBCC3A6B73590848CF377B: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,45 para a nota de 5,20; Recurso nº 3E3310A75F60F9AFFCB4D604BDF86792: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,20 para a nota de 4,30; Recurso nº 55B30D12E824283A95946DE9F054976E: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,15 para a nota de 4,25; Recurso nº 61A8A0E6FF3CCA46CA416B84C18DCD88: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 3,65 para a nota de 4,00; Recurso nº 638D865CC9B60AD2AA714A75532B8A2A: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,25 para a nota de 4,40; Recurso nº 725148CFEFC355462D236A574C72A06B: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,25 para a nota de 4,45; Recurso nº 76CF150109C84088649E5B4BA7A8181D: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,30 para a nota de 4,60; Recurso nº A40D67F02D8CEA4B5ED70DE38C0F5ED3: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,40 para a nota de 5,00; Recurso nº B5EF96DC680D88589CFDDB7A5B3B1D53: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,40 para a nota de 5,00; Recurso nº C5062CC2FB350ACCCA02906A0D4C671C: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 5,00 para a nota de 5,05; Recurso nº D7E0544D08240F291FC10F3F7BE9A686: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,30 para a nota de 4,40; Recurso nº E326FF128EE0CD865ED33371E1506687: provido parcialmente, conforme voto da examinadora, passando a nota de 4,20 para a nota de 4,30. **GRUPO II - DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL**: Recurso nº 21C9171AA0415806413CFF597F72724E: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,40 para a nota de 5,00; Recurso nº A1BE57EF11C7690B455D3159283A05B6: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,40 para a nota de 5,00; Recurso nº A2F0CD5A16C02450E77D445592B4A193: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,45 para a nota de 5,00; Recurso nº A8E9A0624E3FF3FFD99D4D93135A7D81: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,45 para a nota de 5,00; Recurso nº AEBC0162A6660E44CE885481C30A18CE: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,55 para a nota de 5,00; **GRUPO III – DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: Recurso nº 0E7086B52D71DD72AF49CC1F1518249E: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,05 para a nota de 5,00; Recurso nº 1FC77FC0B218962EA59E953177FC4D0F: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,10 para a nota de 5,20; Recurso nº 51A90F620BF2801AE502A7994ECE5630: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,05 para a nota de 5,00; Recurso nº 798CBE9D9FEC22E8A99B34FD2E8560B0: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,05 para a nota de 4,25; Recurso nº 7F18AC11B1D00E0D12CE506B9416BD11: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 3,75 para a nota de 3,85; Recurso nº 80BC258C8842A5AF5C4AD0B8E678504F: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,25 para a nota de 5,10; Recurso nº 955E19FF7CE9745E92614421D5A0FFA7: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 3,90 para a nota de 4,40; **GRUPO IV – TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENEOS**: Recurso nº F5C2E7BDB4695C5FB399AAE0B95003A7: provido, conforme voto do examinador, tão somente para retificar a nota por equívoco na somatória, passando a nota de 8,75 para a nota de 7,75; Recurso nº 473043DAF33AC01A21D2436CB6F0BED6: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,95 para a nota de 5,05; Recurso nº 648C0487792A769046913F3C105E3335: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,90 para a nota de 5,00; Recurso nº B74A4CCCF61F80905C9AF58AD421EAA1: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,25 para a nota de 5,55; Recurso nº 0085326D9F0D0FFB3BD720F3DC370AA8: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de



4,40 para a nota de 4,50; Recurso nº CFBB2BCE9112C5F0BBECCFD42A3C95C90: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 3,65 para a nota de 3,85; Recurso nº 52138578A67AABB0354F0C2FF9739237: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 3,60 para a nota de 4,65; **GRUPO V - DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO ELEITORAL:** Recurso nº CD39E3B4D3DBFEFB1FD63792854164EC: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,55 para a nota de 4,65; Recurso nº F8DCFB36323C1AFC68E0E39EEAE5F17: provido parcialmente, conforme voto do examinador, passando a nota de 4,60 para a nota de 4,75.

2) A Comissão de Concurso, à unanimidade, nos termos dos votos dos relatores, **negou provimento** aos seguintes recursos interpostos: **GRUPO I - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS:** Recurso nº 5629E2E8EDF9E24A6478433C8C95C827: não provido; Recurso nº E2A2E17B7C2BAA1C6E051F04F7CED7EE: não provido; **GRUPO II - DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Recurso nº 037041B6311A60D740279D57E93D0318: não provido; Recurso nº 03A5571659E1C8A3248FC23B1FDFCBEE: não provido; Recurso nº 1918426914F087A7AB9F26F6FF725961: não provido; Recurso nº 197D878523BD88A24C3D372122C19BBF: não provido; Recurso nº 56B3731329B3FFC967324DB363383730: não provido; Recurso nº 758C0579B6AD587D381426A8EAA51125: não provido; Recurso nº 8233B70D38FBC4FCCDEED69D293FE60A: não provido; Recurso nº 9920F6BE1B069029EC239562D3D49F85: não provido; Recurso nº C2236CF57946D131CAE7675C06EFB44A: não provido; Recurso nº C316E090B66520D4D94B4EF909FCA8F1: não provido; Recurso nº D6F9E2E982D269D390B6622A6869E015: não provido; Recurso nº D708A6B5E4E27AFE5294410CFC7FAEF8: não provido; Recurso nº FCC375802C18D8A6028D604DD3A390B1: não provido. **GRUPO III - DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Recurso nº 1810D3C3AAC8BD422478BA50E7FB0511: não provido; Recurso nº 593D01D42BB42C1542BE477A15E01731: não provido; **GRUPO IV - TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS:** Recurso nº 1FC3A78A8D645BC078248223638E1B71 - não provido; Recurso nº 6ECEA6AE05FCE7D5F4C904FCFAF4EB130 - não provido. **GRUPO VI - DIREITO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E LÍNGUA PORTUGUESA:** Recurso nº 0656D34B61A69F631198ECB1219F0917: não provido; Recurso nº 12ADC08E82A663FCBC8CEE11EB6167E2: não provido; Recurso nº 3F144821FCAB5995B193B5E967A546F8: não provido; Recurso nº 4E9F521137273A6D42010E9875C2DFD5: não provido; Recurso nº 55BC87E512381BDED48FB51FB2B6AE56: não provido; Recurso nº 675355FDC39826D9607A15D58AAC016E: não provido; Recurso nº 84FFEF10B2F8E6EE4F25B403DAFE21C2: não provido; Recurso nº C0EA4C347EE3E842952D6E843D25B22C: não provido; Recurso nº D6E2FD4953B6BAEADA17263BB33BB2DB: não provido; Recurso nº FDB0CD25AD9AB98638713615F9C959CE: não provido.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso



AVISO Nº 007/2020-COC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, divulga a Identificação dos Recursos interpostos em face das Provas Escritas, conforme quadro a seguir:

RECURSOS PROVAS ESCRITAS XXVIII CONCURSO MPMS		
GRUPO I - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS:		
	RECURSO	INSCRIÇÃO
1	725148CFFEC355462D236A574C72A06B	344201
2	A40D67F02D8CEA4B5ED70DE38C0F5ED3	352234
3	D7E0544D08240F291FC10F3F7BE9A686	343229
4	B5EF96DC680D88589CFDDB7A5B3B1D53	344333
5	55B30D12E824283A95946DE9F054976E	345341
6	07FA79579910531C4581FB6574FA07B0	344136
7	61A8A0E6FF3CCA46CA416B84C18DCD88	351673
8	43FC606EDD1FFBA5523707407E9B5A66	346256
9	638D865CC9B60AD2AA714A75532B8A2A	351604
10	76CF150109C84088649E5B4BA7A8181D	348178
11	3E3310A75F60F9AFFCB4D604BDF86792	343401
12	5446C2A14035FEDD8761733DA190EEDB	345015
13	E326FF128EE0CD865ED33371E1506687	348090
14	E2A2E17B7C2BAA1C6E051F04F7CED7EE	344576
15	0279160B07DBCC3A6B73590848CF377B	344423
16	5629E2E8EDF9E24A6478433C8C95C827	344697
17	C5062CC2FB350ACCCA02906A0D4C671C	346994
18	481B46289F92C81FC54422061F89EE25	347539
GRUPO II - DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:		
	RECURSO	INSCRIÇÃO
1	C316E090B66520D4D94B4EF909FCA8F1	343477
2	9920F6BE1B069029EC239562D3D49F85	343573
3	D708A6B5E4E27AFE5294410CFC7FAEF8	344333
4	A2F0CD5A16C02450E77D445592B4A193	343618
5	758C0579B6AD587D381426A8EAA51125	351673
6	A1BE57EF11C7690B455D3159283A05B6	351604
7	AEBC0162A6660E44CE885481C30A18CE	343822
8	037041B6311A60D740279D57E93D0318	343401
9	8233B70D38FBC4FCCDEED69D293FE60A	343715
10	1918426914F087A7AB9F26F6FF725961	345015
11	FCC375802C18D8A6028D604DD3A390B1	348090
12	C2236CF57946D131CAE7675C06EFB44A	344576
13	D6F9E2E982D269D390B6622A6869E015	344697
14	A8E9A0624E3FF3FFD99D4D93135A7D81	344353
15	56B3731329B3FFC967324DB363383730	344123
16	21C9171AA0415806413CFF597F72724E	346994
17	197D878523BD88A24C3D372122C19BBF	347539
18	03A5571659E1C8A3248FC23B1FDFCBEE	344846
GRUPO III - DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL:		
	RECURSO	INSCRIÇÃO
1	1810D3C3AAC8BD422478BA50E7FB0511	344333
2	0E7086B52D71DD72AF49CC1F1518249E	344868
3	80BC258C8842A5AF5C4AD0B8E678504F	343676
4	955E19FF7CE9745E92614421D5A0FFA7	346463
5	798CBE9D9FEC22E8A99B34FD2E8560B0	346256



6	7F18AC11B1D00E0D12CE506B9416BD11	351604
7	593D01D42BB42C1542BE477A15E01731	344576
8	51A90F620BF2801AE502A7994ECE5630	344123
9	1FC77FC0B218962EA59E953177FC4D0F	343108
GRUPO IV – TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS:		
	RECURSO	INSCRIÇÃO
1	6ECEA6AE05FCE7D5F4C904FCAF4EB130	344136
2	F5C2E7BDB4695C5FB399AAE0B95003A7	346463
3	52138578A67AABB0354F0C2FF9739237	346256
4	CFBB2BCE9112C5F0BBECFD42A3C95C90	351604
5	B74A4CCCF61F80905C9AF58AD421EAA1	343401
6	1FC3A78A8D645BC078248223638E1B71	348090
7	0085326D9F0D0FFB3BD720F3DC370AA8	344576
8	473043DAF33AC01A21D2436CB6F0BED6	344353
9	648C0487792A769046913F3C105E3335	344123
GRUPO V - DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO ELEITORAL:		
	RECURSO	INSCRIÇÃO
1	F8DCFBEB36323C1AFC68E0E39EEAE5F17	345341
2	CD39E3B4D3DBFEFB1FD63792854164EC	351604
GRUPO VI - DIREITO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E LÍNGUA PORTUGUESA:		
	RECURSO	INSCRIÇÃO
1	C0EA4C347EE3E842952D6E843D25B22C	344333
2	675355FDC39826D9607A15D58AAC016E	351513
3	84FFEF10B2F8E6EE4F25B403DAFE21C2	351604
4	D6E2FD4953B6BAEADA17263BB33BB2DB	348178
5	12ADC08E82A663FCBC8CEE11EB6167E2	343401
6	55BC87E512381BDED48FB51FB2B6AE56	343715
7	0656D34B61A69F631198ECB1219F0917	344424
8	FDB0CD25AD9AB98638713615F9C959CE	348410
9	3F144821FCAB5995B193B5E967A546F8	346994
10	4E9F521137273A6D42010E9875C2DFD5	345257

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente da Comissão de Concurso

**AVISO Nº 008/2020-COC**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, **DIVULGA** a relação complementar dos candidatos aprovados nas Provas Escritas, convocando-os a requererem a Inscrição Definitiva.

1. DO RESULTADO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

1.1. A relação complementar dos candidatos aprovados nas Provas Escritas, após o julgamento dos recursos, com suas respectivas notas, consta do Anexo I do presente Aviso.

2. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1. Os candidatos aprovados nas Provas Escritas relacionados no Anexo I deste Aviso deverão requerer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, a Inscrição Definitiva.

2.2. O pedido de inscrição definitiva deverá observar o disposto no artigo 27 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, conforme o Anexo II do presente Aviso.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I DO AVISO 008/2020-COC, DE 15.10.2020

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO ELEITORAL	DIREITO INSTITUCIONAL DO MP E LÍNGUA PORTUGUESA
352234	ALEXANDRE AUGUSTO NEVES FIGUEIREDO	5,00	5,65	6,35	7,45	6,30	6,35
344868	ANNA FLAVIA MAGALHAES DE CAUX BARROS	5,20	5,30	5,00	6,65	7,10	5,00
343618	BRUNA BRITTO MARTINS	5,00	5,00	5,00	6,95	6,10	5,80
343676	BRUNA PEREIRA SOARES	5,00	5,50	5,10	6,15	6,00	5,00
343822	DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO	5,00	5,00	5,00	5,35	5,20	5,20
344423	MAYARA SANTOS DE SOUSA	5,20	5,25	6,10	7,65	6,85	5,65
344353	RAIANE SANTOS ARTEMAN	5,05	5,00	5,40	5,05	6,35	5,55
343108	THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA	5,00	5,40	5,20	5,70	5,15	5,35



ANEXO II DO AVISO Nº 008/2020-COC, DE 15.10.2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

_____, inscrito(a) no XXVIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, sob nº _____, considerando ter sido aprovado(a) nas provas escritas, vem requerer sua Inscrição Definitiva no referido Concurso, nos termos do artigo 27 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, apresentando a documentação exigida conforme Regulamento do Concurso, na ordem conforme relação anexa.

Termos em que,
p. deferimento.

Campo Grande-MS , ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- I – 2 (duas) fotografias tamanho 3x4 cm, datadas de até 1 (um) ano antes da abertura da inscrição;
- II – cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, ou da certidão ou atestado de colação do respectivo grau, com a prova de estarem sendo providenciados a expedição e o registro do diploma correspondente;
- III – cópia autenticada da cédula de identidade;
- IV – certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o serviço militar;
- V – atestado fornecido pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- VI – as seguintes certidões, que abranjam as localidades onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos cinco anos, destinadas a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o ingresso na carreira do Ministério Público:
 - a) dos Distribuidores Cíveis das Justiças Federal e Estadual (comum e fiscal);
 - b) dos Cartórios de Protestos e dos Cartórios de Execuções Penais;
 - c) dos Distribuidores Criminais das Justiças Federal e Estadual, bem como das Justiças Militar Federal e Estadual;
 - d) de antecedentes criminais, fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- VII – indicação, com endereço completo, inclusive código de endereçamento postal, de cinco autoridades, preferencialmente do Ministério Público, que possam fornecer informações sobre o candidato;
- VIII – *curriculum vitae*, firmado pelo candidato, com discriminação dos locais de seu domicílio e residência desde os dezoito anos de idade; indicação pormenorizada dos cargos, funções e atividades, públicos ou privados, lucrativos ou não, desempenhados desde então, aí abrangidos os de natureza política; identificação dos membros do Ministério Público e da Magistratura, junto aos quais tenha atuado; e, sendo o caso, referências a respeito de cônjuge ou companheiro;
- IX – certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o candidato, comprovando não estar sendo processado nem ter sido punido por falta grave no exercício da profissão, cargo ou função;
- X – atestado de idoneidade moral, firmado por dois membros do Ministério Público;
- XI – atestado médico que deverá comprovar que o candidato atende aos requisitos do inciso VIII do art. 2º do Regulamento do Concurso, sem prejuízo dos exames de saúde que serão obrigatoriamente realizados na ocasião prevista no Capítulo XIII da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19.10.2017; e
- XII – documentos que comprovem contar com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício de atividade jurídica.

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 59/2020/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência do **recurso** na seguinte **Notícia de Fato**:

Notícia de Fato nº 01.2020.00006466-9 (Sigiloso) - GACEP I - Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial da comarca de Campo Grande.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

ALEXANDRE LIMA RASLAN
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do MP

COMISSÃO ELEITORAL**AVISO Nº 01/2020/CE/CSMP**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do § 5º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e o art. 7º da Resolução nº 05/2020-CPJ, de 25 de setembro de 2020, comunica aos Procuradores de Justiça que, no **período de 19 a 23 de outubro de 2020, das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas, receberá os requerimentos daqueles que pretendem concorrer à eleição para Conselheiro do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2021/2022**, sendo 9 (nove) vagas para titular.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

OLAVO MONTEIRO MASCARENHAS
Procurador de Justiça e
Presidente da Comissão Eleitoral

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/PGJ/2020****PROCESSO Nº PGJ/10/1728/2020****UASG 453860**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a homologação do resultado e a regularidade da licitação Pregão Eletrônico nº 26/PGJ/2020 (Processo nº PGJ/10/1728/2020).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licenças de *software* (*SketchUp; Architecture, Engineering e Construction; Autocad; Autocad LT; BIM 360 Docs; CorelDRAW Graphics Suite; Eberick e QiBuilder*), com garantia, suporte e atualização, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Vencedoras: Brasoftware Informática Ltda. para o item 2, no valor total de R\$ 361.845,00; Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda. para o item 3, no valor total de R\$ 88.390,00; Bim Academy Treinamentos e Consultoria Ltda. para os itens 4 no valor total de R\$ 35.000,00 e 5 no valor total de R\$ 20.500,00 e ABR Informática Peças e Serviços Eireli. para o item 6, no valor total de R\$ 21.470,00.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA

Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS

Ordenadora de Despesa



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 3306/2020-PGJ, DE 15.10.2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Tornar pública, conforme o Anexo desta Portaria, a relação das diárias pagas no período de 1º a 30.9.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO MÊS DE SETEMBRO /2020

Amparo legal: Resoluções nº 009/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, e nº 003/2011-PGJ, de 21 de março de 2011.

Processo	Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº diárias	Valor total diárias
2250	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 885, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2250/2020	-	2	RS 655,60
2250	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 885, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2250/2020	-	2	RS 655,60
2250	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 770, de 7.8.2020, no Processo PGJ/10/2250/2020	-	0,5	RS 163,90
2377	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 844, de 25.8.2020, no Processo PGJ/10/2377/2020	-	2	RS 655,60
2377	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 844, de 25.8.2020, no Processo PGJ/10/2377/2020	-	1,3	RS 426,14
2377	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 844, de 25.8.2020, no Processo PGJ/10/2377/2020	-	1,3	RS 426,14
2396	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 853, de 31.8.2020, no Processo PGJ/10/2396/2020	-	8	RS 2.622,40
2396	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 853, de 31.8.2020, no Processo PGJ/10/2396/2020	-	0,3	RS 98,34
2396	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 853, de 31.8.2020, no Processo PGJ/10/2396/2020	-	0,3	RS 98,34
2507	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 886, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2507/2020	-	2	RS 655,60
2507	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 886, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2507/2020	-	2	RS 655,60
2507	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 886, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2507/2020	-	2	RS 655,60
2507	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 886, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2507/2020	-	2	RS 655,60
2507	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 886, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2507/2020	-	2,3	RS 753,94
2507	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 886, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2507/2020	-	2,3	RS 753,94
2507	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 886, de 8.9.2020, no Processo PGJ/10/2507/2020	-	2,3	RS 753,94
2557	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 894, de 10.9.2020, no Processo PGJ/10/2557/2020	-	1,3	RS 426,14
2557	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 894, de 10.9.2020, no Processo PGJ/10/2557/2020	-	0,5	RS 163,90
2557	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 894, de 10.9.2020, no Processo PGJ/10/2557/2020	-	0,3	RS 98,34
2557	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 894, de 10.9.2020, no Processo PGJ/10/2557/2020	-	0,5	RS 163,90
2630	Elias Vitorino Filho	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial na solenidade de inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 204,88
2630	José Guilherme de Oliveira	Chefe do Setor de Produção Multimídia	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial na solenidade de inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 122,93
2630	Milton Estevão Corrêa	Chefe da Divisão de Transporte	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial na solenidade de inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 122,93
2630	Rosimara Bandeira Vasques de Almeida	Técnica II e Coordenadora da Assessoria de Cerimonial	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial na solenidade de inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 204,88
2631	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 947, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2631/2020	-	0,5	RS 163,90
2631	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 947, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2631/2020	-	0,5	RS 163,90
2631	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 947, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2631/2020	-	0,5	RS 163,90
2631	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 947, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2631/2020	-	0,5	RS 163,90
2631	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 947, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2631/2020	-	0,5	RS 163,90
2631	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 947, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2631/2020	-	0,5	RS 163,90
2631	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 947, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2631/2020	-	0,5	RS 163,90
2632	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 948, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2632/2020	-	1,3	RS 426,14
2632	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 948, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2632/2020	-	2	RS 655,60



2632	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 948, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2632/2020	-	2	RS 655,60
2632	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 948, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2632/2020	-	4	RS 1.311,20
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	2	RS 819,50
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	2	RS 655,60
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,5	RS 491,70
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,3	RS 426,14
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,3	RS 426,14
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,3	RS 426,14
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,5	RS 491,70
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,5	RS 491,70
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,5	RS 491,70
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,5	RS 491,70
2633	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 949, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2633/2020	-	1,5	RS 491,70
100172	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	16.7.2020	Ponta Porã / Antônio João / Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios, notificações e inquéritos policiais	-	0,3	RS 98,34
100310	Fabio Zuleger Petelin	Auxiliar / Motorista	6.8.2020	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo oficial	Conduzir a servidora Aline de Souza Finamor para entregar material apreendido para análise do CI/MPMS	-	0,5	RS 163,90
100336	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	12.8.2020	Ponta Porã / Antônio João / Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios, inquéritos policiais e notificações de diligências	-	0,3	RS 98,34
100347	Marcos Roberto Dietz	Promotor de Justiça	14 e 15.7.2020	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar atividades junto ao Gaeco	-	1,5	RS 1.179,12
100372	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	17 e 18.8.2020	Campo Grande / Paranaíba / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	1,3	RS 426,14
100386	Marcos Antonio David dos Santos	Assessor Militar	12.8.2020	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	0,5	RS 409,75
100388	Marcos Antonio David dos Santos	Assessor Militar	13 e 14.8.2020	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1,5	RS 614,63
100432	Jose da Cruz Soares	Assessor Militar	3 a 7.8.2020	Campo Grande / Terenos, Dois Irmãos do Buriti, Anastácio, Aquidauana, Nioaque, Miranda, Corumbá, Bonito, Jardim, Porto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí, Naviraí, Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Maracaju e Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4,5	RS 1.843,88
100476	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	20.8.2020	Ponta Porã / Antônio João e Aral Moreira / Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios e inquéritos policiais	-	0,3	RS 98,34
100480	Lilian Cristina Marques Dias	Analista / Serviço Social	18.8.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,3	RS 122,93
100481	Marcos da Silva Flores	Auxiliar / Motorista	18.8.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Conduzir a servidora Lilian Cristina Marques Dias para cumprir ordem de serviço	-	0,3	RS 98,34
100487	Mauro da Cunha Duarte	Auxiliar / Motorista	24 a 28.8.2020	Campo Grande / Mundo Novo / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados	-	4,5	RS 1.475,10
100488	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	24 a 28.8.2020	Campo Grande / Mundo Novo / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados João Bosco Galvão, Nildo Domingos e Aurio Manoel à comarca	-	4,5	RS 1.475,10
100489	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	20 e 21.8.2020	Campo Grande / Três Lagoas e Paranaíba / Campo Grande	Veículo oficial	Levar documentos à comarca de Três Lagoas e recolher materiais na comarca de Paranaíba	-	1	RS 327,80
100490	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	24 a 28.8.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados para realizarem serviço de manutenção predial no edifício-sede da Promotoria de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
100493	Bruno Dantas Sanchez	Chefe do Setor de Manutenção e Suporte	31.8 e 1º.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Coordenar a equipe de funcionários terceirizados para realização de manutenção predial	-	1,5	RS 491,70
100496	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	9.7.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100497	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	16.7.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38



100498	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	20.7.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100499	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	24.7.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100500	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	30.7.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100501	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	27 e 28.8.2020	Campo Grande / Amambai e Mundo Novo / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar os serviços de fechamento em gradil no prédio de Amambai e de adequação da recepção do prédio de Mundo Novo	-	1,5	RS 614,63
100514	Rafael Cezar Cavaretto	Analista / Biologia	14 a 18.9.2020	Campo Grande / Deodópolis e Angélica / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requisitadas nas Solicitações de Apoio Técnico n°s 1472, 1502, 1503, 1564 e 1534	-	4,5	RS 1.843,88
100515	Cenir Teodoro Vieira	Analista / Engenharia Florestal	14 a 18.9.2020	Campo Grande / Deodópolis e Angélica / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requisitadas nas Solicitações de Apoio Técnico n°s 1472, 1502, 1503, 1564 e 1534	-	4,5	RS 1.843,88
100516	Allan Thiago Barbosa Arakaki	Promotor de Justiça	6.8.2020	Ivinhema / Angélica / Ivinhema	Veículo particular	Realizar atendimento ao público e participar de reunião	-	0,5	RS 266,70
100527	Heron Jorge Gomes da Silva	Chefe do Núcleo de Atendimento e Suporte	9 e 11.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Remanejar os equipamentos de informática em razão da reforma do prédio das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100532	Alasson Saraiva	Analista / Engenharia Sanitária	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Deodópolis / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida nas Solicitações de Apoio Técnico n°s 1548 e 1568	-	1,5	RS 614,63
100533	Daniel Rodrigues dos Santos	Assessor Técnico-Pericial / Engenheiro Sanitarista e Ambiental	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Deodópolis / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requisitadas nas Solicitações de Apoio Técnico n°s 1548 e 1568	-	1,5	RS 491,70
100536	Aline de Souza Finamor	Assessora Jurídica	21.8.2020	Dourados / Campo Grande / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Entregar material apreendido para análise do CI/MPMS e celular funcional com defeito para a Secretária-Geral	-	0,5	RS 163,90
100537	Phelipe Alves de Oliveira	Analista / Engenharia Civil	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Verificar in loco as instalações hidráulicas de abastecimento de água do prédio e realizar tratativas junto à concessionária, para elaborar soluções referente à intermitência de pressão nos reservatórios superiores	-	1,5	RS 614,63
100544	Vanusa Weber	Analista / Serviço Social	27.8.2020	Ponta Porã / Aral Moreira / Ponta Porã	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,3	RS 122,93
100545	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	27.8.2020	Ponta Porã / Aral Moreira / Ponta Porã	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vanusa Weber para cumprir ordem de serviço	-	0,3	RS 98,34
100547	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	24 a 26.8.2020	Campo Grande / Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Sidrolândia e Rio Brilhante / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. para entregarem e recolherem materiais permanentes	-	2,5	RS 819,50
100548	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	24 e 25.8.2020	Campo Grande / Mundo Novo / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Bruno Dantas Sanchez para fiscalizar a obra no prédio da Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100549	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	31.8 e 1º.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Bruno Dantas Sanchez à Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100550	Wagner Antonio Figueroa Turini	Auxiliar / Motorista	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Deodópolis / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Alasson Saraiva e Daniel Rodrigues dos Santos para realizarem vistorias técnicas requisitadas nas Solicitações de Apoio Técnico n°s 1548 e 1568	-	1,5	RS 491,70
100551	Wagner Antonio Figueroa Turini	Auxiliar / Motorista	14 a 18.9.2020	Campo Grande / Angélica / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Rafael Cezar Cavaretto e Cenir Teodoro para realizarem vistorias técnicas	-	4,5	RS 1.475,10
100552	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro	Promotor de Justiça	20 e 21.8.2020	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Realizar atividades junto ao Gaeco	-	1,5	RS 1.516,01
100563	Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	Analista / Engenharia Civil	2 a 4.9.2020	Campo Grande / Maracaju, Fátima do Sul e Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Fiscalizar as obras de reforma dos prédios das Promotorias de Justiça das comarcas de Maracaju e Fátima do Sul, bem como a demolição do prédio antigo do Tribunal de Justiça na comarca de Três Lagoas	-	2,5	RS 1.024,38
100564	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	31.8 a 4.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Nildo Domingues de Moraes, Elson Feitosa, José Segundo da Silva, Giovanni Pio de Melo, Roberli Correa Pires e Felipe Mendes da Silva para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
100567	Jose da Cruz Soares	Assessor Militar	27 e 28.8.2020	Campo Grande / Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1,5	RS 614,63
100568	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	28.8.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	0,3	RS 98,34
100569	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	31.8 e 1º.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	1,3	RS 426,14
100583	Aline de Souza Finamor	Assessora Jurídica	6.8.2020	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo oficial	Entregar material apreendido para análise do CI/MPMS	-	0,5	RS 163,90
100585	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviço de adequação da recepção do prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 614,63
100600	Daniel Piatti	Analista / Engenharia Civil	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Fiscalizar a obra de construção do edifício-sede das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 614,63



100607	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Felipe Alves de Oliveira para verificar in loco as instalações hidráulicas de abastecimento de água do prédio e realizar tratativas junto à concessionária, para elaborar soluções referentes à intermitência de pressão nos reservatórios superiores	-	1,5	RS 491,70
100615	Rodrigo Brandão Alves Pereira	Auxiliar / Motorista	31.8 e 1º.9.2020	Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,3	RS 426,14
100617	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	1º.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviço de ambientação do imóvel locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 204,88
100618	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi para acompanhar os serviços de adequação da recepção do prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100619	Jose Carlos Pires Gonçalves Segundo	Auxiliar / Segurança	8 e 9.9.2020	Campo Grande / Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a instalação de catracas e controladores no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100633	Mohamed Santos Ibrahim	Auxiliar / Motorista	3 e 4.9.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Daniel Piatti para realizar a fiscalização da obra de construção do edifício-sede das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100642	Luís Henrique Zaidan Blecha	Analista / Engenharia Agrônoma	15.9.2020	Campo Grande / Rochedo / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1511	-	0,5	RS 204,88
100643	Vítor Avila Barsotti	Analista / Geologia	15.9.2020	Campo Grande / Rochedo / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1511	-	0,5	RS 204,88
100646	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	17.8.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100647	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	20.8.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100648	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	25.8.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100649	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	27.8.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Participar de audiências e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
100650	Jose Claudio Vieira Neto	Auxiliar / Motorista	3.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	0,3	RS 98,34
100657	Lílian Cristina Marques Dias	Analista / Serviço Social	9.9.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,5	RS 204,88
100658	Marcos da Silva Flores	Auxiliar / Motorista	9.9.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Conduzir a servidora Lílian Cristina Marques Dias para cumprir ordem de serviço	-	0,5	RS 163,90
100665	Rafael de Souza Mantilha	Técnico II	9 a 11.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar a movimentação interna de materiais permanentes e de expediente para início da obra de reforma	-	2,5	RS 819,50
100668	Elias Vitorino Filho	Auxiliar / Motorista	10 e 11.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar a montagem e instalação de mobiliário no prédio locado que abrigará a Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100671	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	8 a 11.9.2020	Campo Grande / Aquidauana / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados João Bosco Galvão da Costa, Adailton José de Araújo, Daniel de Souza Brito, Adão Olímpio Martins Chaparro, Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos e Wellington Ortiz de Souza para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	3,5	RS 1.147,30
100675	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	4.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar materiais e ferramentas utilizados na manutenção do prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100677	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	8.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da Orbenk Administração e Serviços Ltda. para realização de serviços no prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100678	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	9.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da Orbenk Administração e Serviços Ltda. para realização de serviços no prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100681	Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	Analista / Engenharia Civil	9 a 11.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a conclusão da primeira etapa da obra de reforma do prédio das Promotorias de Justiça e remanejar os funcionários para iniciar a segunda etapa	-	2,5	RS 1.024,38
100682	Mohamed Santos Ibrahim	Auxiliar / Motorista	8 a 11.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	3,5	RS 1.147,30
100683	Jose Claudio Vieira Neto	Auxiliar / Motorista	15.9.2020	Campo Grande / Rochedo / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Vítor Avila Barsotti e Luís Henrique Zaidan Blecha para realizarem vistoria técnica	-	0,5	RS 163,90
100684	Luiz Henrique Garcia Granja	Assessor Técnico em Redes	9 a 11.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar a migração dos equipamentos para o novo CPD	-	2,5	RS 819,50
100697	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	31.8 a 4.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Neivan da Silva Avelar, Vand Costa dos Santos, Emerson Alves Gomes, Wilson Jesus da Silva, Carlos Reginaldo da Silva Albuquerque, Wellington Ortiz de Souza, Daniel de Souza Brito e Vândir Ribeiro Muzili para realizarem as manutenções necessárias no prédio da Promotoria de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
100698	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	4.9.2020	Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar equipe do Departamento de Engenharia e material utilizado na obra de reforma do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100718	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	9 a 11.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Rafael de Souza Mantilha, Marcos Antonio Nascimento de Azevedo e Heron Jorge Gomes da Silva para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100720	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	17 e 18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a equipe de funcionários terceirizados para últimos ajustes antes da inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 614,63
100723	Renato Boggi Rodrigues	Chefe do Departamento de Engenharia	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 204,88



100724	Bruno Dantas Sanchez	Chefe do Setor de Manutenção e Suporte	14 a 16.9.2020	Campo Grande / Ivinhema / Campo Grande	Veículo oficial	Coordenar a equipe de funcionários terceirizados para realização de manutenção predial	-	2,5	RS 819,50
100725	Rodrigo Brandão Alves Pereira	Auxiliar / Motorista	2 a 4.9.2020	Campo Grande / Maracaju, Fátima do Sul e Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Marcos Antonio Nascimento de Azevedo para fiscalizar as obras de reforma dos prédios das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100728	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	1º.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi para realizar vistoria de preparação do prédio locado que abrigará a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100729	Rodrigo Brandão Alves Pereira	Auxiliar / Motorista	10 e 11.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir servidores e funcionários terceirizados para montagem e instalação de mobiliário no prédio da Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100741	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	8.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados para realizarem manutenção predial	-	0,5	RS 163,90
100751	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	8.9.2020	Campo Grande / Aquidauana / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	0,5	RS 163,90
100756	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	10 e 11.9.2020	Campo Grande / Mundo Novo e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviço de adequação da recepção do prédio das Promotorias de Justiça para instalação dos equipamentos de segurança	-	1,5	RS 614,63
100757	Phelipe Alves de Oliveira	Analista / Engenharia Civil	10 e 11.9.2020	Campo Grande / Mundo Novo e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria em instalações de combate e prevenção de incêndio e pânico nos prédios das Promotorias de Justiça para elaboração de projeto executivo	-	1,5	RS 614,63
100758	Jose Claudio Vieira Neto	Auxiliar / Motorista	8.9.2020	Campo Grande / Aquidauana / Campo Grande	Veículo oficial	Levar veículo oficial para a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100772	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	14 a 18.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, José Segundo da Silva, Julio Cezar Ferreira de Queiroz, Giovane Pio de Melo, Elson Feitosa, Aureo Manoel Nogueira e Francisco de Assis Lira Santos para realizarem as manutenções necessárias no prédio da Promotoria de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
100778	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	14 a 18.9.2020	Campo Grande / Aquidauana / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados João Bosco Galvão da Costa, Adailton José de Araújo, Daniel de Souza Brito, Abel Sebastião Megliato, Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos e Adelar de Campos Brizola para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
100780	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	8 e 9.9.2020	Campo Grande / Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Jose Carlos Pires Segundo para acompanhar a instalação de catracas e controladores no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100782	Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	Analista / Engenharia Civil	15 e 16.9.2020	Campo Grande / Caarapó e Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Participar de reunião com a empresa contratada para execução da reforma no prédio das Promotorias de Justiça da comarca de Caarapó e fiscalizar a demolição do antigo prédio do Tribunal de Justiça da comarca de Três Lagoas a fim de verificar a conclusão do serviço	-	1,5	RS 614,63
100791	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	10.9.2020	Ponta Porã / Antônio João / Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios e inquéritos policiais	-	0,3	RS 98,34
100798	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	15 e 16.9.2020	Campo Grande / Caarapó e Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Marcos Antonio Nascimento de Azevedo para participar de reunião com a empresa contratada para execução da reforma no prédio das Promotorias de Justiça da comarca de Caarapó e fiscalizar a demolição do antigo prédio do Tribunal de Justiça da comarca de Três Lagoas a fim de verificar a conclusão do serviço	-	1,5	RS 491,70
100800	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	14.9.2020	Campo Grande / Aquidauana / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100806	Luiz Henrique Garcia Granja	Assessor Técnico em Redes	16 a 18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar a migração dos equipamentos que estão no CPD do Fórum para o prédio da Promotoria de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100807	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	10 e 11.9.2020	Campo Grande / Mundo Novo e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Emanuelly Martins Atanasio da Silva, Megaron Molossi e Phelipe Alves de Oliveira para realizarem e/ou acompanharem serviços nos prédios das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100808	Juliano Gonçalves Cortez	Assistente Militar	8 a 10.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	2,5	RS 819,50
100810	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	15 a 17.9.2020	Campo Grande / Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Cassilândia e Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar e recolher materiais permanentes	-	2,5	RS 819,50
100818	Emanuelly Martins Atanasio da Silva	Analista / Arquitetura	10 e 11.9.2020	Campo Grande / Mundo Novo e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Verificar medidas para realizar projeto de cobertura do prédio das Promotorias de Justiça da comarca de Mundo Novo e acompanhar os serviços de adequação da recepção e do gradil do prédio das Promotorias de Justiça da comarca de Amambai	-	1,5	RS 614,63
100819	Juliano Gonçalves Cortez	Assistente Militar	11.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	0,5	RS 163,90
100820	Wesley de Souza Leandro	Policial Militar	8 a 10.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	2,5	RS 819,50
100821	Wesley de Souza Leandro	Policial Militar	11.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	0,5	RS 163,90
100822	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	11.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização e material utilizado na reforma do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 163,90



100831	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	14 a 16.9.2020	Campo Grande / Ivinhema / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Bruno Dantas Sanchez e funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100837	Daniel Piatti	Analista / Engenharia Civil	23 e 24.9.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Fiscalizar a obra de construção do edifício-sede das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 614,63
100839	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	14.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Vândir Ribeiro Muzili e Vand Costa dos Santos para realizarem as manutenções necessárias no prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100843	Poliana Carolina Marquesini	Analista / Engenharia Florestal	17.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1441	-	0,5	RS 204,88
100844	Farley Leles Froes Medeiros	Chefe do Núcleo do Corpo Técnico de Meio Ambiente	17.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1441	-	0,5	RS 204,88
100845	Marcos da Silva Flores	Auxiliar / Motorista	24.9.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Entregar notificações	-	0,3	RS 98,34
100846	Farley Leles Froes Medeiros	Chefe do Núcleo do Corpo Técnico de Meio Ambiente	22.9.2020	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1452	-	0,5	RS 204,88
100864	Luiz Leonardo Villalba	Técnico I / Informática	16 a 18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100866	Beatriz Almeida Ribeiro	Chefe do Departamento de Serviços da Secretaria-Geral	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Participar da inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 204,88
100869	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	17 e 18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi e a equipe de funcionários terceirizados para últimos ajustes antes da inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100870	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	16.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	0,5	RS 163,90
100873	Rodrigo Brandão Alves Pereira	Auxiliar / Motorista	16.9.2020	Campo Grande / Ivinhema / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar materiais e ferramentas utilizados na manutenção do prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100875	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	21.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviços de manutenção predial no prédio da Promotoria de Justiça, após a inauguração	-	0,5	RS 204,88
100876	Rodrigo Brandão Alves Pereira	Auxiliar / Motorista	17.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Poliana Carolina Marquesini e Farley Leles Froes Medeiros para realizarem vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1441	-	0,5	RS 163,90
100878	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	16 a 18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Luiz Leonardo Villalba e Luiz Henrique Garcia Granja e o funcionário terceirizado Celso Ocampos Duarte para instalarem equipamentos de informática para inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100895	Luiz Gustavo Camacho Terçarior	Promotor de Justiça	7.8.2020	Dourados / Fátima do Sul / Dourados	Veículo particular	Realizar oitivas de testemunhas	-	0,5	RS 280,74
100896	Thiago de Souza da Silva	Analista / Engenharia Civil	21 a 23.9.2020	Campo Grande / Caarapó e Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requeridas nas Solicitações de Apoio Técnico nºs 1625 e 1276	-	2,5	RS 1.024,38
100899	Claodemir Pedro Todescato Junior	Auxiliar / Motorista	10.9.2020	Bela Vista / Caracol / Bela Vista	Veículo oficial	Entregar notificações e cumprir diligência	-	0,5	RS 163,90
100901	João Marcelo Ribeiro dos Santos	Assessor Técnico-Pericial / Engenharia	21 a 23.9.2020	Campo Grande / Caarapó e Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requeridas nas Solicitações de Apoio Técnico nºs 1625 e 1276	-	2,5	RS 819,50
100911	Gilmar Alexandre Souza Fay	Policial Militar	12.8.2020	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	0,5	RS 327,80
100913	Joel Gonçalves Coelho	Auxiliar / Motorista	1º.9.2020	Coxim / Alcínópolis / Coxim	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,5	RS 163,90
100914	Evandro Silva Toledo	Assistente Militar	12.8.2020	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	0,5	RS 327,80
100918	Poliana Carolina Marquesini	Analista / Engenharia Florestal	22.9.2020	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1452	-	0,5	RS 204,88
100919	Bruno Dantas Sanchez	Chefe do Setor de Manutenção e Suporte	21 e 22.9.2020	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a equipe de funcionários terceirizados da Alpha Terceirização para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100921	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Aquidauana / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização e material utilizado na reforma do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 163,90
100924	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	21.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi para acompanhar serviços de manutenção predial no prédio da Promotoria de Justiça, após a inauguração	-	0,5	RS 163,90
100939	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	17.9.2020	Ponta Porã / Antônio João / Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios e notificações	-	0,3	RS 98,34
100941	Celia Mara Fernandes da Silva	Analista / Serviço Social	23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88
100944	Celia Mara Fernandes da Silva	Analista / Serviço Social	24.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88
100946	Renata Valeria Brito Espindola	Analista / Psicologia	23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88
100947	Renata Valeria Brito Espindola	Analista / Psicologia	24.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88



100951	Glauce Rocha de Sousa Gomes	Analista / Serviço Social	23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88
100952	Glauce Rocha de Sousa Gomes	Analista / Serviço Social	24.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88
100960	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a servidora Celia Mara Fernandes da Silva para realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 163,90
100961	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	24.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a servidora Celia Mara Fernandes da Silva para realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 163,90
100979	Rafael de Souza Mantilha	Técnico II	15 a 17.9.2020	Campo Grande / Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Cassilândia e Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar e recolher materiais permanentes	-	2,5	RS 819,50
100980	Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	Analista / Engenharia Civil	23 e 24.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Fiscalizar as obras de reforma dos prédios das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 614,63
100981	Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	Analista / Engenharia Civil	28.9.2020	Campo Grande / Caarapó / Campo Grande	Veículo oficial	Participar de reunião juntamente com a Secretária-Geral para informar sobre a logística da reforma do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 204,88
100986	Joel Gonçalves Coelho	Auxiliar / Motorista	15.9.2020	Coxim / Alcinoópolis / Coxim	Veículo oficial	Entregar cestas básicas aos recicladores	-	0,5	RS 163,90
100987	Luiz Gustavo Camacho Terçarior	Promotor de Justiça	2.9.2020	Dourados / Fátima do Sul / Dourados	Veículo particular	Realizar oitivas de testemunhas	-	0,5	RS 280,74
100989	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	21 a 23.9.2020	Campo Grande / Caarapó / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Thiago de Souza da Silva e João Marcelo Ribeiro dos Santos para realizarem vistoria técnica requeridas nas Solicitações de Apoio Técnico nºs 1625 e 1276	-	2,5	RS 819,50
100990	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	22.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviço de fechamento de gradil no prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 204,88
100992	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	21 a 25.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Francisco de Assis de Lira Santos, Nildo Domingues de Moraes, Elson Feitosa, José Segundo da Silva e Áureo Manoel Nogueira para realizarem as manutenções necessárias no prédio da Promotoria de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
100994	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	10 e 11.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Renan Amaral Mitricardi, Josimar Rodrigues da Silva e Jocel Dias Bezerra para montagem e instalação de materiais permanentes no prédio da Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 491,70
100995	Jose Carlos Pires Gonçalves Segundo	Auxiliar / Segurança	24 e 25.9.2020	Campo Grande / Dourados e Nova Alvorada do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviço de conserto e reconfiguração da catraca do prédio do GAECO na comarca de Dourados e averiguar o controlador de acesso do prédio da Promotoria de Justiça da comarca de Nova Alvorada do Sul	-	1,3	RS 426,14
100996	Gilmar Alexandre Souza Fay	Policial Militar	15 a 18.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	3,5	RS 1.147,30
100997	Whanderson Ribeiro de Almeida	Assistente Militar	15 a 18.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	3,5	RS 1.147,30
100998	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	15 a 17.9.2020	Campo Grande / Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, Cassilândia e Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Rafael de Souza Mantilha e os funcionários terceirizados André Fernandes e Gabriel da Silva Lopes para entregarem e recolherem materiais permanentes das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 819,50
100999	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	21 a 25.9.2020	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados João Bosco Galvão da Costa, Daniel de Souza Brito, Adailton José de Araújo, Antônio Cláudio da Silva Gonçalves, Wilson Jesus da Silva, Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos e Wellington Ortiz de Souza para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101001	Fabiana Lopes da Silva	Assessora Jurídica	18 e 19.9.2020	Naviraí / Campo Grande / Naviraí	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Entregar material apreendido para análise do CI/MPMS	RS 198,42	1	RS 327,80
101002	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Levar equipamentos do Cerimonial para inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
101004	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	14 e 15.9.2020	Campo Grande / Bela Vista e Ivinhema / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	1,5	RS 491,70
101013	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	21 a 23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Marcos Roberto Gusmão, Antônio Marcos Cardoso de Oliveira e Osvaldir Antônio Silva para realizarem serviços de manutenção no prédio da Promotoria de Justiça	-	2,5	RS 819,50
101014	Wellington Montessi Yule	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Renan Amaral Matricardi, Mateus Medeiros Viana Reis Scottiere, Josimar Rodrigues da Silva e Jocel Dias Bezerra para desmontagem e carregamento de materiais permanentes	-	0,5	RS 163,90
101015	Renato Boggi Rodrigues	Chefe do Departamento de Engenharia	28.9.2020	Campo Grande / Caarapó / Campo Grande	Veículo oficial	Participar de reunião de trabalho juntamente com a Secretária-Geral para tratar de assuntos referentes aos procedimentos para início da obra	-	0,5	RS 204,88
101016	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	21 a 23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Adão Olímpio Martins Chaparro, Dayan Carlos de Oliveira e Giovanni Pio de Melo para realizarem as manutenções necessárias no prédio da Promotoria de Justiça	-	2,5	RS 819,50



101017	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	22.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi para acompanhar serviço de fechamento de gradil no prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 163,90
101020	Elias Vitorino Filho	Auxiliar / Motorista	21.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar mudança dos materiais de expediente, caixas de arquivos e processos para o novo prédio da Promotoria de Justiça, bem como recolher materiais permanentes	-	0,3	RS 98,34
101032	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	17.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a funcionária terceirizada Rosa Maria Tognoli Rodrigues para realizar serviços no prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
101038	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	19 a 21.8.2020	Campo Grande / Ivinhema, Mundo Novo, Amambai e Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi para realizar vistoria técnica no prédio das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 819,50
101039	Francisco Ferreira Filho	Assistente Militar	27 e 28.8.2020	Campo Grande / Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1	RS 327,80
101040	Wagner Antonio Figueroa Turini	Auxiliar / Motorista	22.9.2020	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Poliana Carolina Marquesini e Farley Leles Froes Medeiros para realizarem vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1452	-	0,5	RS 163,90
101042	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	23 e 24.9.2020	Campo Grande / Fátima do Sul e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Marcos Antonio Nascimento de Azevedo para fiscalizar as obras de reforma dos prédios das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
101044	Beatriz Almeida Ribeiro	Chefe do Departamento de Serviços da Secretaria-Geral	28.9.2020	Campo Grande / Caarapó / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita para apresentar projeto e cronograma da reforma, bem como orientar quanto à interdição parcial do prédio	-	0,5	RS 204,88
101052	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	23 e 24.9.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Daniel Piatti para fiscalizar a obra de construção do prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
101055	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores José Guilherme de Oliveira e Ana Carolina da Costa Lima Vasques para acompanharem a inauguração do prédio da Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 98,34
101077	Jária Tânia da Silva Toledo	Analista / Serviço Social	23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88
101078	Jária Tânia da Silva Toledo	Analista / Serviço Social	24.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 204,88
101086	Jose Claudio Vieira Neto	Auxiliar / Motorista	24 e 25.9.2020	Campo Grande / Dourados e Nova Alvorada do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Jose Carlos Pires Gonçalves Segundo para acompanhar serviço de conserto e reconfiguração da catraca do prédio do GAECO na comarca de Dourados e averiguar o controlador de acesso do prédio da Promotoria de Justiça da comarca de Nova Alvorada do Sul	-	1,3	RS 426,14
101088	Jose Claudio Vieira Neto	Auxiliar / Motorista	21.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Elias Vitorino Filho e funcionário terceirizado da Orbenk Administração e Serviços Ltda. para realizarem mudança dos materiais de expediente, caixas de arquivos e processos para o novo prédio da Promotoria de Justiça, bem como recolher materiais permanentes	-	0,3	RS 98,34
101112	Jose Claudio Vieira Neto	Auxiliar / Motorista	28 e 29.9.2020	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	1,5	RS 491,70
101115	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	24 e 25.9.2020	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar materiais e ferramentas utilizados na manutenção do prédio da Promotoria de Justiça	-	1,3	RS 426,14
101116	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	21 e 22.9.2020	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Bruno Dantas Sanchez para realizar as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
101117	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais permanentes para o novo prédio da Promotoria de Justiça e recolher os materiais	-	0,5	RS 163,90
101134	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	31.8 a 4.9.2020	Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Marcos Roberto Gusmão, Francisco de Assis Lira Santos e Dayan Carlos de Oliveira para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101135	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a funcionária terceirizada Rosa Maria Tognoli Rodrigues para realizar serviços no prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
101146	Bruno Dantas Sanchez	Chefe do Setor de Manutenção e Suporte	28 e 29.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a equipe de funcionários da Alpha Terceirização para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
101149	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	24.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir as servidoras Glauce Rocha de Sousa Gomes e Jária Tânia da Silva Toledo para realizarem vistorias técnicas requeridas na Solicitação de Apoio Técnico nº 1545	-	0,5	RS 163,90
101152	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	28 e 29.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Bruno Dantas Sanchez para realizar manutenção predial	-	1,5	RS 491,70
TOTAIS							RS 198,42		RS 113.738,58



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03.003/2020 ENTRE MPMS E TJMS

Processo: PGJ/10/2105/2020

Partes:

1. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Alexandre Magno Benites de Lacerda**; e pelo Procurador de Justiça e Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - NEVID, **Francisco Neves Júnior**;
2. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Presidente Desembargador, **Paschoal Carmello Leandro**, por intermédio da **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar**, representada pela Juíza, **Helena Alice Machado Coelho**.

Amparo legal: Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: A mútua cooperação entre os partícipes para a execução do “Programa Dialogando Igualdades”, de autoria da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e familiar do TJMS, para implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 24.08.2020 a 24.08.2022.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/PGJ/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/PGJ/2020 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.246 DE 16 DE JULHO DE 2020 (PÁGINA 12) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/0330/2020

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
- 2- **RENAN DE FREITAS DE OLIVEIRA 05214035101**, representada por **Renan de Freitas de Oliveira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 04/PGJ/2020.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar refinado, adoçante, café), conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Açúcar refinado, branco, mistura homogênea, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, contendo 1kg. Especificação dos ingredientes e informações do fabricante estampados na embalagem, indústria brasileira, validade mínima de 6 (seis) meses. Marcas de referência: União, Alto Alegre, Único, Doçura, Neve, Guarani e Guacira. Marca: Guarani	Embalagem	12.000	2,45

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data da assinatura: 14 de julho de 2020.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/PGJ/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2020 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.246 DE 16 DE JULHO DE 2020 (PÁGINA 13) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/3707/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público** representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **NEIDE CARDOSO E CIA LTDA.**, representada por **Neide Cardoso**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2020.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (persianas) e serviços de instalação, para atender este Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (Capital e Interior), conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE PREVISTA	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)
3.1	Instalação de persiana, conforme dimensões e local indicados no pedido. Instalada em parede ou forro: incluso ferragens e demais materiais para fixação. Local: Prédios do MPMS em Bandeirantes, São Gabriel, Rio Verde, Coxim, Pedro Gomes, Sonora ou Rio Negro, conforme endereço a ser informado no ato do pedido.	Unidade	40	100,00
3.2	Persiana, conforme especificações técnicas: Referência de modelo: horizontal, PVC 50mm, espessura de 0,061 micras. Referência de cor: Prata. Bastão giratório para controle das lâminas. Marca: Finesse.	Metro quadrado	100	209,00
4.1	Instalação de persiana, conforme dimensões e local indicados no pedido. Instalada em parede ou forro: incluso ferragens e demais materiais para fixação. Local: Prédios do MPMS em Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Ivinhema, Angélica, Nova Andradina, Batayporã ou Anaurilândia, conforme endereço a ser informado no ato do pedido.	Unidade	150	88,00
4.2	Persiana, conforme especificações técnicas: Referência de modelo: horizontal PVC 50mm, espessura de 0,061 micras. Referência de cor: Prata. Bastão giratório para controle das lâminas. Marca: Finesse Decor.	Metro quadrado	400	177,00
6.1	Instalação de persiana, conforme dimensões e local indicados no pedido. Instalada em parede ou forro: incluso ferragens e demais materiais para fixação. Local: Prédios do MPMS em Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante, Dourados, Itaporã ou Ponta Porã, conforme endereço a ser informado no ato do pedido.	Unidade	100	107,00
6.2	Persiana, conforme especificações técnicas: Referência de modelo: horizontal, PVC 50mm, espessura de 0,061 micras. Referência de cor: Prata. Bastão giratório para controle das lâminas. Marca: Finesse Decor.	Metro quadrado	250	216,00
8.1	Instalação de persiana, conforme dimensões e local indicados no pedido. Instalada em parede ou forro: incluso ferragens e demais materiais para fixação. Local: Prédios do MPMS em Sidrolândia, Maracaju, Nioaque, Jardim, Bonito, Bela Vista ou Porto Murtinho, conforme endereço a ser informado no ato do pedido.	Unidade	100	100,00
8.2	Persiana, conforme especificações técnicas: Referência de modelo: horizontal, PVC 50mm, espessura de 0,061 micras. Referência de cor: Prata. Bastão giratório para controle das lâminas. Marca: Finesse.	Metro quadrado	250	228,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

DOURADOS

EDITAL Nº 0017/2020/16PJ/DOS

A 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2020.00001151-6, para o qual foi decretado sigilo.

Inquérito Civil nº 06.2020.00001151-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: SIGILOSO

Assunto: SIGILOSO

Dourados, 14 de outubro de 2020

RICARDO ROTUNNO

Promotor de Justiça

TRÊS LAGOAS

EDITAL N. 0015/2020/04PJ/TLS

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas/MS torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

IC - Inquérito Civil 06.2020.00001140-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Três Lagoas

Assunto: Apurar eventuais deficiências nos serviços de fisioterapia no Município de Três Lagoas-MS

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2020.

ETÉOCLES BRITO MENDONÇA DIAS JÚNIOR

Promotor de Justiça

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****SIDROLÂNDIA****AUTOS N.º MP 09.2020.00002703-0**

Procedimento: Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2020/2ª PJS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, artigo 132, III, da Constituição Estadual, bem como diante das disposições contidas na Lei nº. 7.347/85 e, cumprindo o disposto no artigo 26, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.625/93 e artigo 27, IV, “a”, da Lei Complementar nº. 072/94, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal/88);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, (aos quais se incluem as ações e serviços em saúde), aos direitos assegurados pela Constituição Federal/88, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, inciso II, da Constituição Federal/88);

CONSIDERANDO ser atribuição desta Promotoria de Justiça a fiscalização dos serviços de saúde, podendo no exercício dessa função fiscalizatória requisitar todas as informações pertinentes aos órgãos relacionados à prestação de serviços de saúde pública e aos responsáveis pela arrecadação de verbas destinadas à saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todos, sendo dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, bem como formular e executar políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde (art. 6º e 196 da CF e art. 2º da Lei 8.080/90);

CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei nº 8.080/1990, preconiza que à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que a vigilância epidemiológica está vinculada ao campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS (art. 6º, I, alínea b, Lei 8080/90) e compreende um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos (Art. 6º, §2º, Lei 8080/90);

CONSIDERANDO que os indicadores da plataforma MP Social, Projeto Vacinômetro¹, que traz percentuais de cobertura para as principais vacinas ofertadas pela rede pública para todos os municípios do Estado, segundo dados extraídos do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, indicam que o município de Sidrolândia/MS está com cobertura geral de 56,4%, ou seja, com índice abaixo do recomendado, o que importa em risco real à saúde coletiva da população deste município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.259, de 30/10/1975, regulamentada pelo Decreto nº 78.231, de 12/08/1976, institucionaliza o PNI (Plano Nacional de Imunização) e define competências, preceituando no artigo 4º que “as ações relacionadas, com a execução do programa, são de responsabilidade das Secretarias de Saúde das Unidades Federadas, ou órgãos e entidades equivalentes, nas áreas dos seus respectivos territórios”;

CONSIDERANDO que a responsabilidade das Secretarias de Saúde locais na execução do programa de

¹ <https://mpsocial.mpms.mp.br/index.htm>



imunização está detalhada no art. 33 do Decreto nº 78.231/1976:

“Art. 33. Constituem funções das Secretarias de Saúde, através de seus órgãos responsáveis pelos programas de vacinação:

I - Elaborar, implantar e implementar programas de imunizações, principalmente aqueles referentes a vacinação obrigatória;

II - Designar os serviços de saúde que deverão incorporar os Centros de Vacinação constituindo a rede especial a que se refere o artigo 31 deste Regulamento;

III - Limitar a área geográfica a que deve estender-se a influência dos Centros de Vacinação;

IV - Manter a rede Centro de Vacinação;

V - Manter Postos de Vacinação nos demais estabelecimentos de saúde que operam sob sua responsabilidade;

VI - Promover a criação de Postos de Vacinação em todos os serviços de saúde de natureza pública e particular;

VII - Credenciar médicos, como Agentes, para a execução das vacinações;

VIII - Estabelecer normas complementares às baixadas pelo Ministério para a execução das vacinações;

IX - Supervisionar, controlar e avaliar a execução das vacinações no território da Unidade Federada, pelos Centros, Postos e Agentes de Vacinação;

X - Centralizar, analisar e transferir ao Ministério da Saúde as informações referentes às vacinações realizadas em períodos anteriores, divulgando-as.”

CONSIDERANDO que os Centros de Vacinação inseridos no âmbito da atenção básica também têm suas funções definidas no referido decreto:

“Art. 34. Constituem funções dos Centros de Vacinação:

I - Programar e garantir a vacinação da população residente ou em trânsito na sua área de influência, em conformidade com o Programa da respectiva Secretaria de Saúde;

II - Distribuir e controlar o uso das vacinas pelos Postos e Agentes de Vacinação;

III - Informar ao órgão imediatamente superior na estrutura da Secretaria de Saúde de que é integrante, as vacinações realizadas em períodos anteriores;

IV - Manter o registro das vacinações realizadas;

V - Expedir Atestados de Vacinação para as pessoas que vacinar;

VI - Expedir Atestados da impossibilidade de obtenção das vacinações nos casos previstos neste Regulamento”.

CONSIDERANDO que, na sequência, o Decreto nº 78.231/1976 especifica as funções dos Postos e Agentes de Vacinação:

“Art. 35. Constituem funções dos Postos e Agentes de Vacinação:

I - Vacinar as pessoas a quem estiverem prestando serviços de saúde;

II - Registrar as vacinações que executarem;

III - Expedir Atestados de Vacinação para as pessoas que vacinarem.”

CONSIDERANDO que o credenciamento de serviços de saúde e de profissionais pelas Secretarias de Saúde para atuarem como Postos e Agentes de Vacinação está condicionado aos critérios previstos no parágrafo único do art. 35 do Decreto nº 78.231/1976:

I - Existência de meios para armazenamento das vacinas e sua perfeita conservação, e de equipamentos destinados à aplicação das mesmas;

II - Registro do uso das vacinas nas fichas clínicas das pessoas vacinadas;

III - Compromisso de afixar em local visível as datas e horários para a aplicação das vacinas;

IV - Compromisso de comunicar as vacinações praticadas nos formulários distribuídos e nos prazos estipulados pelas Secretarias de Saúde.

CONSIDERANDO que o artigo 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao prever como deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à saúde da criança, está emitindo comando claro em atribuir preferência e prevalência das políticas públicas voltadas à tutela da integridade física da criança em relação a qualquer outro interesse envolvido;

CONSIDERANDO que o Estatuto, ao descrever o direito à saúde, determina a necessidade de promoção de “políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (artigo 7º - grifo nosso);



CONSIDERANDO que o artigo 14, do mesmo Diploma, fixa a natureza mandatória da vacinação de crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias:

“Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1º. É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.”

CONSIDERANDO que a previsão do § 1º do art. 14, dirige-se especialmente ao Estado (sem exclusão do dever da família), considerado seu dever de estabelecer a lista de vacinas obrigatórias, prever o calendário anual de vacinações e, por fim, de prover as vacinas necessárias à imunização das crianças e adolescentes aos quais se apliquem sua decisão;

CONSIDERANDO que na vacinação obrigatória há tutela não só individual da criança, mas também indireta de toda a coletividade, especialmente quanto à diminuição da exposição a risco de outras pessoas, crianças ou não, que eventualmente e por conta de impedimentos de ordem médica, não sejam vacinadas, e que a existência de uma população majoritariamente imune a determinadas doenças ensejará a cessação da circulação dos vírus que causam as doenças e, conseqüentemente, mesmo indivíduos não imunizados não estariam expostos à contaminação;

CONSIDERANDO que a consequência do descumprimento do dever de executar adequadamente o programa de imunização estabelecido pelo Ministério da Saúde configura infração sanitária, prevista no art. 10, VIII, da Lei 6.437/1977, que tipifica as infrações à legislação sanitária federal, estabelecendo sanções:

“Art. 10. São infrações sanitárias: (...) VIII reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde: Pena: advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa; (...).” (grifo nosso)

CONSIDERANDO que o administrador público que elege políticas públicas em desobediência à lei e à Constituição Federal omite-se diante dos anseios da coletividade e quebra o dever de probidade administrativa, atentando contra os princípios da Administração Pública, em especial, os da boa administração, da eficiência e da moralidade. Como consequência, no mecanismo de controle da gestão pública, a inobservância a esses preceitos, por dolo ou culpa, coloca em destaque o plano normativo estabelecido pela Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992);

CONSIDERANDO que o mundo vivencia uma situação atípica e preocupante para a saúde pública, provocada especialmente pelo novo coronavírus, classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e que tem gerado sobrecarga nos leitos hospitalares existentes e prejudicado a assistência geral à saúde da população;

CONSIDERANDO que a saúde pública também sofre efeitos de várias outras doenças e epidemias como dengue, febre amarela, sarampo e leishmaniose;

CONSIDERANDO que somente altas e homogêneas coberturas vacinais poderão produzir impacto no comportamento epidemiológico das doenças imunopreveníveis e que este resultado contribui para diminuir o peso dessas doenças ao sistema público de saúde, já sobrecarregado pela situação pandêmica;

CONSIDERANDO que a redução na procura pelas vacinas disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS), neste período de pandemia do novo coronavírus (covid-19), já é percebida pelo Ministério da Saúde e começa a preocupar a pasta, conforme anunciado em 10/06/2020 pela Agência Brasil², nos seguintes termos:

“A redução na procura pelas vacinas disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS), neste período de pandemia do novo coronavírus (covid-19), já é percebida pelo Ministério da Saúde e começa a preocupar a pasta, segundo Ana Goretti, coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do ministério.

Ela explicou que o distanciamento social e a situação da pandemia no Brasil são fatores que têm gerado impacto na queda da cobertura vacinal. “Muitas famílias ficam com receio de ir aos postos de saúde, mas temos orientado todas as equipes de saúde do país quanto às medidas de segurança para evitar infecções”, disse a coordenadora ao participar, nessa terça-feira (9), da conferência online Webinar, organizada pelo jornal O Estado de São Paulo.

De acordo com Ana Goretti, o atual momento de pandemia não pode gerar impacto na queda da cobertura vacinal. Ela lembrou que o Brasil possui hoje o maior programa público de imunização do mundo, que distribui mais de 300

² <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-06/queda-na-procura-por-vacinacao-preocupa-o-ministerio-da-saude>



milhões de doses de imunobiológicos anualmente.

O PNI conta com 37 mil postos públicos de vacinação de rotina em todo o país, sendo que em campanhas realizadas anualmente este número chega até 50 mil postos e 51 Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIEs). “Hoje nós temos um esquema vacinal complexo por ser extremamente completo no combate às doenças mais prevalentes aos brasileiros e que começa a atender nossa população desde o nascimento. Nesse sentido, nós concentramos a oferta de muitas vacinas em um curto espaço de tempo, ainda na infância, para facilitar a imunização da maior parte das pessoas ao mesmo tempo, otimizando também o tempo dos pais ao levarem as crianças aos postos de vacina”, disse Ana Goretti.

Com informações do Ministério da Saúde

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde também divulgou preocupação com essa questão, informando que cerca de 80 milhões de crianças menores de um ano estão correndo risco de contrair doenças em todo o mundo devido ao fato de não terem sido vacinadas, sendo essa queda reflexo da pandemia do novo coronavírus, que traz riscos, especialmente para crianças³.

CONSIDERANDO que a adoção de comportamentos contrários ao regime geral de vacinação trouxe um severo declínio da população com cobertura imunológica, traduzindo-se em aumento da exposição a risco de contágio de doenças infecciosas como, por exemplo, o sarampo, conforme estudo publicado por Ana Paula Sayuri Sato⁴, pesquisadora do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo:

“Desde a década de 1990, as coberturas vacinais infantis estavam acima de 95%, o que indica boa adesão da população à vacinação. No entanto, a partir de 2016, essas coberturas têm declinado cerca de 10 a 20 pontos percentuais. Isso era inesperado e veio acompanhado do aumento da mortalidade infantil e materna. As epidemias de sarampo em Roraima e no Amazonas são consequências imediatas da diminuição das coberturas vacinais. Muitos fatos estão relacionados a essa queda, seja o enfraquecimento do Sistema Único de Saúde ou aspectos técnicos como a implantação de novo sistema de informação de imunização, sejam aspectos sociais e culturais que afetam a aceitação da vacinação. Movimentos anti-vacinas são crescentes e fortalecidos pelo aumento de informações de saúde incorretas compartilhadas especialmente na internet” - grifo nosso.

CONSIDERANDO que recente estudo publicado no *The New England Journal of Medicine* indica severas consequências à queda da cobertura vacinal em relação ao sarampo, justificando a imposição de vacinação mandatória como forma de garantir a saúde de cidadãos em geral, inclusive com imposição de multas para pessoas que não adiram à vacinação obrigatória, não se discutindo, ante o risco concreto da epidemia, questões atinentes à liberdade individual, frente aos riscos coletivos⁵;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 015/2007-PGJ dispõe, em seu artigo 5º, que a recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social;

CONSIDERANDO que a Recomendação n. 001/CGMP/2016, de 06 de outubro de 2016, em seu artigo 1º, reza que as recomendações e demais providências referentes à atuação ministerial, garantidas constitucionalmente, deverão ser expedidas de maneira vinculada ao procedimento de origem, seja ele um procedimento administrativo, inquérito civil ou procedimento preparatório, devendo constar prazo razoável para atendimento de seu conteúdo; e acompanhada pelo órgão de execução até seu efetivo cumprimento ou vencimento do prazo assinalado;

DADA A RELEVÂNCIA DA SITUAÇÃO CONSTATADA, resolve RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, por meio do Prefeito Municipal, que, em cumprimento às disposições legais e normativas mencionadas, e em vista das circunstâncias apuradas, dentro de seu âmbito de atuação como gestor municipal do Sistema Único de Saúde, amplie a cobertura vacinal a fim de alcançar a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde, recomendando as seguintes medidas:

1. Elaboração de Plano de Ação Municipal, atendendo-se às normas técnicas pertinentes, para adequado planejamento de remessa de imunobiológicos, devendo ser elaborado em até 60 (sessenta dias);

³ <https://www.oestadoce.com.br/editorias/viver/nova-pesquisa-da-oms-aponta-queda-da-vacinacao-durante-pandemia/>

⁴ SATO, APS. Qual a importância na hesitação vacinal na queda das coberturas vacinais no Brasil? Rev Saúde Pública. 2018; 52:96. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rsp/v52/pt_0034-8910-rsp-52-87872018052001199.pdf

⁵ JULIE D. CANTOR, M. D., J.D. Mandatory Measles Vaccination in New York City: Reflections on a Bold Experiment. The New England Journal of Medicine. Publicado em 05.06.2019, em NEJM.org. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMp1905941>



2. Capacitação permanente de recursos humanos para atendimento adequado da demanda espontânea, busca ativa e alimentação adequada do SIPNI⁶ e SINAN⁷;

3. Intensificação do estímulo e conscientização à população da importância do cumprimento integral do Calendário Nacional de Vacinação;

4. Que haja serviço de vigilância das Coberturas Vacinais nos territórios do município, para monitoramento dos resultados da vacinação, identificação de áreas de risco em razão da presença de prováveis suscetíveis, caracterizando tendências e/ou situações para as quais são necessárias intervenções oportunas, de acordo com critérios de priorização referenciados de acordo com o indicador denominado Risco de transmissão de doenças imunopreveníveis no município⁸;

5. Que seja feito no mínimo uma vez ao ano o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC) para avaliar a situação vacinal e as razões da não vacinação para uma ou mais vacinas, já que essa é diretriz nacional regulamentada, com o registro de dados *on line* no SIPNI (<http://pni.datasus.gov.br>), e com transferência de recursos Fundo-a-Fundo;

6. Que haja sistema efetivo de vigilância dos eventos adversos pós-vacinação - EAPV para detecção precoce e resposta adequada e oportuna dessas ocorrências, a fim de minimizar os efeitos negativos para a saúde dos indivíduos e diminuir o potencial impacto sobre a vacinação da população, ressaltando-se que a principal ferramenta para que o sistema viabilize seus propósitos é o Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós-vacinação - SI-EAPV;

7. Que a Central Municipal de Rede de Frio (CMRF) tenha espaço adequado para acondicionamento de imunobiológicos e almoxarifado para outros insumos (seringas, agulhas, caixas térmicas, bobinas reutilizáveis, entre outros), área de acesso aos veículos de carga, área destinada ao recebimento, à preparação e à distribuição dos imunobiológicos (sala de preparo) e área com grupo gerador, além de atender às orientações de construção previstas na Seção B do Manual do Ministério da Saúde⁹ e, a depender do quantitativo populacional e consequente volume de imunobiológicos manuseados, a central deverá prever câmaras frigoríficas positivas e/ou negativas.

8. Que as salas de vacinação tenham estrutura adequada de armazenamento dos imunobiológicos, em conformidade com as exigências do Ministério da Saúde¹⁰;

9. Que haja aperfeiçoamento do atendimento nas salas de vacinação da rede básica, as quais devem ter funcionamento prioritário, horário ampliado de atendimento, planejamento de horários e locais alternativos de atendimento de forma periódica (não só nas campanhas de vacinação), atendimento *in loco* e/ou transporte da população residente na área rural ou áreas de difícil acesso. Neste aspecto, é recomendado o cumprimento das diretrizes terapêuticas elencadas no texto abaixo, de autoria do Ministério da Saúde:

"DIRETRIZES PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (Dez passos articulados pela campanha do MS cuja garantia de execução está no rol das responsabilidades dos gestores municipais)

PORTA ABERTA. Mantenha a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da unidade. A sala de vacina deve estar sempre à disposição dos usuários. Na impossibilidade de a unidade de saúde manter todas as atividades assistenciais, recomenda-se que a sala de vacina seja o último serviço a ser fechado. A equipe da sala de vacinação (enfermagem) deve atuar de forma integrada com os demais profissionais das equipes de saúde, no sentido de evitar as oportunidades perdidas de vacinação. Sempre que possível, ofertar vacinação na UBS em horários alternativos, como almoço, noite e fins de semana.

SEM EMPECILHOS. Evite barreiras de acesso. O comprovante de endereço não deve ser obrigatório para vacinação, basta o cartão do SUS (CNS) para realizar o registro. Se o usuário estiver sem identificação e pertencer a algum grupo prioritário ou de risco devidamente registrado na unidade de saúde, é preferencial que se garanta a vacinação. Realize a vacinação independentemente da estabilidade do sistema de informação.

DEU CHANCE, VACINE. Aproveite as oportunidades de vacinação. Aproveitar o momento de acolhimento, consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para verificar a situação vacinal dos usuários e orientar/encaminhar à sala de vacinação para início ou atualização do esquema vacinal, se necessário. Em visitas/atendimentos domiciliares, aproveite para verificar a situação do cartão de vacinação do usuário, orientando-o

⁶ Sistema de informações para o PNI.

⁷ Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

⁸ <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/agosto/17/AACOBERTURAS-VACINAIS-NO-BRASIL---2010-2014.pdf>

⁹ https://www.saude.gov.br/images/sismob2/pdf/programa-imunizacao/Manual-RedeFrio_2013.pdf

¹⁰ https://www.saude.gov.br/images/sismob2/pdf/programa-imunizacao/Manual-RedeFrio_2013.pdf



quanto à prevenção de doenças por meio da vacinação.

SEMPRE ALERTA. *Monitore a cobertura vacinal. Identifique as pessoas que estão com pendências na situação vacinal, por meio da verificação dos cartões-espelho ou outras ferramentas. Realize busca ativa de usuários faltosos e que possivelmente estarão com o cartão vacinal desatualizado. Desenvolva estratégias comunitárias, reconhecendo populações em vulnerabilidade (migrante, itinerante, pessoas em situação de rua, em privação de liberdade, em quilombolas, entre outros) no seu território e adjacências e, atuando preventivamente com ações voltadas a essas populações. Garanta o planejamento de doses necessárias para o alcance das metas de cobertura vacinal na sua comunidade. Avalie o desempenho obtido das ações de vacinação realizadas na sua Unidade de Saúde e utilize os resultados da avaliação para redirecionar as ações no sentido de alcançar as metas mínimas de cobertura preconizadas.*

ANOTE TUDO. ANOTE SEMPRE. *Garanta o registro adequado da vacinação. O registro de todas as doses de vacinas aplicadas na Atenção Primária à Saúde deve ser realizado tanto no cartão ou caderneta de vacinação do usuário quanto nos sistemas da estratégia e-SUS AB. Na impossibilidade de uso dos sistemas com prontuário eletrônico (por exemplo, em ações de vacinação extramuros), utilize ficha de vacinação CDS.*

TÉCNICO DO TIME. *Oriente a população sobre a atualização do calendário vacinal. Promova ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação. É estratégico conversar com pais e/ou responsáveis pelas crianças e trabalhar em parceria com as escolas.*

É MENTIRA! *Combata qualquer informação falsa (fake news) sobre vacinação. Identifique e dialogue com as famílias resistentes sobre a vacinação, enfatizando a segurança e benefícios (link para tirar dúvidas sobre fake news: <http://www.Saúde.Gov.Br/fakenews>). Se, após a intervenção profissional, a família ainda se mostrar contrária à vacinação, é possível realizar intervenções em parceria com órgãos de outros setores, como CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.*

MODO EMERGÊNCIA. *Intensifique as ações de vacinação em situações de surto. Monitore surtos ativos e construa plano de ação com estratégias de resposta rápida no enfrentamento à situação. Apoie a equipe da vigilância em saúde nas ações de bloqueios vacinais ou varreduras.*

ORGANIZANDO, TEM PRA TODO MUNDO. *Promova a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população. Planeje o quantitativo de doses necessárias e considere: população adstrita, grupo-alvo, esquema e estratégias de vacinação local. Verifique se há adequado funcionamento da sua sala, monitore e controle continuamente as condições de armazenamento, de modo a preservar a qualidade e a disponibilidade e restringir as perdas das vacinas. Preserve o uso consciente e amplie a confiança da população. Tenha disponíveis as vacinas no tempo certo, em quantidade e qualidade desejáveis. O fornecimento deve ser regular e o fluxo de distribuição organizado a fim de evitar e prevenir faltas de vacinas nas unidades.*

SÓ CRAQUE EM CAMPO. *Garanta pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo o tempo de funcionamento da unidade. Atente-se à atualização das diretrizes do Ministério da Saúde sobre vacinação e identifique as necessidades de qualificação da sua equipe para planejar ações de educação permanente" (grifos nossos)*

10. Que sejam notificadas oficialmente as creches, berçários, centros de educação e escolas localizadas no município (rede pública e particular), principalmente as de ensino infantil, para que seja verificado se os alunos matriculados estão com a carteira de vacinação irregular (Lei Estadual nº 3.924, de 30 de junho de 2010);

11. Que sejam implementados grupos e/ou ações permanentes de divulgação com palestras, cursos, seminários, divulgação domiciliar por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, dentre outras medidas eficazes para atingir o público-alvo das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Nos termos do artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 72/1994 e par. único do art. 45 da Resolução n.º 15/2007/PGJ de 27.11.2007, no art. 27, par. Único, inc. IV, da Lei 8.625/93, esta recomendação foi entregue ao gestor público municipal nesta data. Adverte-se ao destinatário que o não atendimento injustificado desta recomendação poderá ensejar medidas judiciais na seara cível, criminal e administrativa, aos responsáveis, nos termos supra fundamentados.

Sidrolândia/MS, 08 de outubro de 2020.

JANELI BASSO
Promotora de Justiça



COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANAURILÂNDIA

EDITAL Nº 0015/2020/PJ/AID

A Promotoria de Justiça de Anaurilândia/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Floriano Peixoto, nº 1001, Centro, Ed. do Fórum, Anaurilândia/MS.

Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJMP, o qual poderão ser integralmente acessados via internet no endereço eletrônico <http://consultadeprocementos/consulta/SAJ/processo>

Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003251-1.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido(s): O Município de Anaurilândia/MS.

Assunto: Acompanhar a obrigação consistente na construção do prédio do almoxarifado municipal no valor de R\$1.225.595,55 (Hum milhão Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos).

Anaurilândia/MS, 14 de outubro de 2020

EDIVAL GOULART QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 0016/2020/PJ/AID

A Promotoria de Justiça de Anaurilândia/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Floriano Peixoto, nº 1001, Centro, Ed. do Fórum, Anaurilândia/MS.

Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJMP, o qual poderão ser integralmente acessados via internet no endereço eletrônico <http://consultadeprocementos/consulta/SAJ/processo>

Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003249-9

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido(s): O Município de Anaurilândia/MS.

Assunto: Acompanhar a obrigação consistente na construção do prédio do almoxarifado municipal no valor de R\$1.225.595,55 (Hum milhão Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos).

Anaurilândia/MS, 14 de outubro de 2020

EDIVAL GOULART QUIRINO

Promotor de Justiça.

**DOIS IRMÃOS DO BURITI****EDITAL 0011/2020/PJ/DIB**

Autos de Inquérito Civil nº 06.2020.00001173-8

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2020.00001173-8, o qual se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Apurar irregularidades na realização de evento na aldeia Buriti, nos dias 11 e 12 de outubro de 2020, organizada pela pessoa de Odílio Rodrigues, com várias atrações, desce almoço dançante a bandas e duplas musicais, em desrespeito ao art. 14 do Decreto Municipal nº 222/2020, de 24.07.2020

Dois Irmãos do Buriti-MS, 08 de outubro de 2020

BIANKA M. A. MENDES

Promotora de Justiça em Substituição

INOCÊNCIA**EDITAL Nº 18/2020**

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta

A Promotoria de Justiça da Comarca de Inocência/MS torna pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos autos do Inquérito Civil nº 06.2019.00001088-3, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Albertina Garcia Dias, n.º 377, Jardim Bom Jesus – Edifício do Fórum e no seguinte endereço eletrônico: <<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001088-3

Área de atuação: Meio Ambiente

Compromitente: Ministério Público Estadual

Compromissários: Rodrigo Lopes Corbett

Data da celebração do TAC: 18 de setembro de 2020.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO

Promotor de Justiça em substituição legal

EDITAL N. 19/2020

A Promotoria de Justiça da comarca de Inocência/MS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Albertina Garcia Dias, n.º 377, Jardim Bom Jesus – Edifício do Fórum e no seguinte endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003372-1

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Rodrigo Lopes Corbett

Assunto: Fiscalizar o cumprimento das obrigações dispostas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no bojo do Inquérito Civil nº 06.2019.00001088-3.

Inocência-MS, 13 de outubro de 2020.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO

Promotor de Justiça em substituição legal